

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
AV. CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, 351
17455-000 - FERNÃO - S.P.

RESOLUÇÃO Nº02/97

**O CIDADÃO LAÉRCIO
LEARDINI, PRESIDENTE DA CÂMARA,
FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE FERNÃO, APROVOU, E ELE NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA A
SEGUINTE RESOLUÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 02/97, DE 03 DE MARÇO DE 1.997.

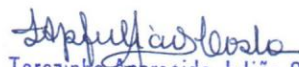
ARTIGO 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa de Leis, a efetuar contrato de locação de imóvel pertencente ao Senhor Francisco da Silva, R.G. nº 24.137.884-9 e do C.P.F. nº 106.752.078/35, residente a Rua José Bonifácio, nº 45, nesta cidade de Fernão-S.P.

ARTIGO 2º - O respectivo prédio localizado na Rua José Bonifácio, nº, nesta cidade de Fernão-S.P. servirá para abrigar a Câmara Municipal de Fernão.

ARTIGO 3º - O presente contrato será elaborado por um período de um ano, a contar da data da assinatura e somente será renovado com a aprovação da Câmara Municipal em outro projeto de resolução a ser elaborado.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, 03 de março de 1.997.


Terezinha Aparecida Julião Costa
RG. 8.609.821 - 1º. Secretário


Laércio Leardini
RG. 7.597.365 - Presidente da Câmara